

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, COM A EMPRESA BONFIM & AMBRÓSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Credenciamento Nº. 001/2019
Processo Administrativo Nº. 1579/2020

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **BONFIM & AMBRÓSIO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 25.061.062/0001-34, estabelecida na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 177, Sala 508, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.303-387, por seus representantes legais, **SR. GUSTAVO ANDRADE AMBRÓSIO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 068.584.486-63, portador da Carteira de Identidade nº MG13287026 SSP-MG, e da **SR^a. MARIANA BONFIM DE PAULA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 077.638.556-90, portadora da Carteira de Identidade nº MG137386290, SSP-MG, domiciliados na Rua Mário Augusto de Moraes, 39, Edifício Rubi, Apto. 1202, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.303-287, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/2019**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. Não houve acréscimo ou decréscimo quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 008/2019 para o exercício do período de vigência deste termo aditivo, sendo assim, mantém-se o valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, valor esse que será agora partilhado junto ao Contrato Administrativo Nº 007/2020, uma vez que a empresa G. M. S. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME também aderiu ao Credenciamento 001/2019 na presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 535 – Fonte 1.211.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, tendo como início a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato Nº 008/2019 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Vítor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

2. _____

**MÔNICA FALCÃO CALDEIRA T. DE
MIRANDA**
Fiscal de Contrato

**BONFIM & AMBRÓSIO CLÍNICA MÉDICA
LTDA. - CONTRATADA**

**Resumo do 1º (Primeiro) Termo
Aditivo ao Contrato Nº
008/2019.**

Credenciamento Nº 001/2019

*Processo Administrativo Nº.
1579/2019*

Contratante: Fundo Municipal de
Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: BONFIM & AMBRÓSIO
CLÍNICA MÉDICA LTDA.;

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Classificação Funcional

10.302.0014.2.037 - Natureza da

Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 535 -

Fonte 1.211.0000.

Do Prazo: 01/04/2020 a
01/04/2021;

Das Disposições Finais: As demais
Cláusulas do Contrato Nº 008/2019
para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICO POR
ULTRASSONOGRAFIA, PARA
ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE
MUNICÍPIO, permanecem
inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Abril de
2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma
do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260